



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 39797
Fls. 02

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 36/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre pagamento de débito à Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 04/05/1997.
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo, conforme matéria veiculada em jornal local, encaminhou um documento à Prefeitura solicitando o pagamento de débito atrasado;

CONSIDERANDO que a empresa citada informou que o não pagamento implicaria na suspensão dos serviços de coleta de lixo no município;

Portanto, **SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Quais as providências tomadas pelo Executivo em relação a pressão feita a nível público feita pela Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo?
2. Pretende a Prefeitura ceder às exigências feitas pela referida empresa?
3. Em caso afirmativo, como serão pagos outros credores, já que o pagamento dos débitos devem ser efetuados com observância de sua ordem cronológica?



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 397/97
Fls. 03

76-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Sugerimos ao Executivo, diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela atual administração, a realização de estudos que possibilitem o pagamento desta dívida, da seguinte forma: pagamento de uma parcela a vencer e outra atrasada, ou de 50% da parcela atrasada.

Alertamos também que uma vez aceita esse tipo de pressão, acabaria por gerar uma repercussão negativa para o Chefe do Executivo, tendo em vista o notório relacionamento entre as partes.

Sala das Sessões, 04 de março 1997.

A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

36-D

Bragança Paulista, 17 de março de 1997

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 397/97
Fol. 05
M) _____ mag

DE: Coordenadoria de Governo
PARA : Gabinete

Ref.: Pedido de Informação n° 36/97.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao pedido de Informações supra referido, temos a esclarecer o que segue:

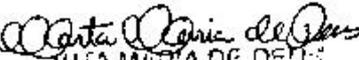
1. Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Prefeitura, através do Departamento de Serviços Municipais e da Coordenadoria de Planejamento, está adequando os serviços prestados pela EMBRALIXO às reais necessidades da população, e às condições financeiras atuais;

2. A Municipalidade está sensível à situação afiliva por que passa a concessionária de limpeza pública, mas entende que pressões levadas a efeito no momento são tardias, uma vez que em 1° de janeiro do corrente ano, a empresa já era credora da Prefeitura em valores elevadíssimos. Existe um contrato entre as partes, que deve ser cumprido, sob pena de sanções severas, e prejuízos à população, que paga pelos serviços executados;

3. O pagamento dos débitos em atraso não significa que a Prefeitura estaria cedendo às pressões, mas sim que existe o máximo de boa vontade do Chefe do Executivo em resolver a pendência. Entretanto, como é de conhecimento público, a negociação em andamento depende de disponibilidades de caixa. A quitação dos compromissos com todos os fornecedores seguirá a ordem cronológica, como determina a lei, podendo haver parcelamentos em até 36 (trinta e seis) vezes, o que permitirá à Prefeitura honrar os pagamentos.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARIA MARIA DE DEUS
Coordenadora de Governo